

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025.

Em vista das justificativas e fundamentações fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Objeto: Aquisição de pedra gres para uso na escola EMAFA e reparos nas ruas do Município de Ilópolis

Contratado: **CAPRA E SARTORI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.907/0001-01, estabelecida na Rua Conselheiro Leopoldo Spézia, nº 642, Centro, no município de ILOPOLIS/RS.

Valor: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

Contratado: **RONALDO P. DOS SANTOS & LEANDRO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.332.597/0001-02, estabelecida na Rua Expedicionário, nº 1052, Centro, no município de ILOPOLIS/RS.

Valor: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Justificativa: Escola EMAFA, aquisição, junto a empresa especializada, de pedra com pronta entrega, destinada à construção do muro de contenção no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola e Florestal – EMAFA. A contratação de fornecedor com capacidade técnica e disponibilidade imediata do material garante agilidade na execução da obra, assegurando a estabilidade do terreno, a segurança da comunidade escolar e a preservação do patrimônio público.

Secretaria de Obras, aquisição de 108 m² de laje protendida fio 5 mm H 12 completa, para correções nas bases de reformas das vias João Tomasini e Luiz Bresolin, que foram danificadas em decorrência das fortes chuvas.

Aquisição de 2.500 unidades de pedra grés média (9 a 12), destinadas à construção de muros de contenção junto ao riacho que atravessa as ruas João Tomasini e Luiz Bresolin, igualmente comprometidas pelas ações das chuvas.

Publique-se.

ILÓPOLIS, 29 de agosto de 2025.

Fernando Dapont
Prefeito Municipal de Ilópolis

